

Lei nº 034/98

DATA: 13 - Novembro - 1.998

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rafael Benvenuto Dely.

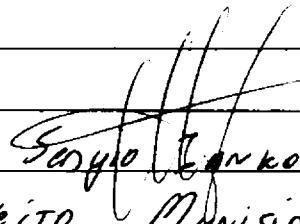
A Câmara Municipal de Icamima, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Concede o Título de Cidadão Honorário de Icamima ao Sr. Rafael Benvenuto Dely, presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, considerando o apoio que o mesmo tem dado ao no Município, nesta Administração.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icamima, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 1.998.


Hosny Sergio Janowski dos Santos
- Prefeito Municipal -